



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

III  
Série

Número 243

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

**Despacho n.º 530/2020**

Nomeia o licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Renato Ribeiro Faria, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Energia.

**Despacho n.º 531/2020**

Nomeia a licenciada em Direito, Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Técnica Superior, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, em regime de comissão de serviço, no cargo de Diretora do Gabinete de Recursos Humanos.

**Despacho n.º 532/2020**

Nomeia o licenciado em Engenharia Mecânica, Rui Jorge Martins da Cunha, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Homologações e Inspeções, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

**Despacho n.º 533/2020**

Nomeia a licenciada em Direito, Natália Catarina de Freitas Pestana, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Economia, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Transportes Terrestres, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

**Aviso n.º 822/2020**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia.

**Aviso n.º 823/2020**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão Financeira e Patrimonial, do Gabinete do Secretário Regional.

#### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

**Aviso n.º 824/2020**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

**Aviso n.º 825/2020**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Despacho n.º 534/2020**

Designa em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Bioquímica, Paulo Jorge Pestana Fernandes, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA****Despacho n.º 530/2020**

Considerando que a Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, aprovou a organização interna da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), da Secretaria Regional de Economia (SREM);

Considerando que a DRETT compreende, enquanto unidade orgânica nuclear, a Direção de Serviços de Energia (DSE);

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da citada Portaria, a DSE é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, o anterior titular cessou funções, o que gerou a vacatura do lugar;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, se torna necessário assegurar a continuidade do funcionamento daquele serviço;

Considerando que o licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Renato Ribeiro Faria, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor de Serviços de Energia, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, e nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, determino:

1 - Nomear o licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Renato Ribeiro Faria, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Energia, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho.

2 - O presente despacho produz efeitos a 21 de dezembro de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, 21 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

Anexo do Despacho n.º 530/2020, de 29 de dezembro

## Nota Curricular

## Dados Pessoais

Nome: Renato Ribeiro Faria

Data de nascimento: 25 de novembro de 1969

Naturalidade: São Vicente

## Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e computadores - Ramo de Energia - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Inscrito na Ordem dos Engenheiros como membro Sênior com o n.º 50096.

## Habilitações Profissionais

Técnico Superior - Área da Energia;

Coordenador de projetos de Engenharia;

Projetista em Engenharia de Redes de Energia e em Instalações de utilização de energia elétrica;

Projetista em Engenharia de redes de Distribuição de Gases Combustíveis;

Projetistas em Sistemas de AVAC, Ar Condicionado e Ventilação e Sistemas de Extração de Fumos;

Projetista em Engenharia de Segurança Contra Riscos de Incêndio em Edifícios pela Autoridade nacional de Proteção Civil;

Projetista em Sistemas de Instalações Eletromecânicas de Transporte de Pessoas e/ou Mercadorias (Licenciamento);

Auditor de Sistemas da Qualidade;

Inspetor de Instalações de Energia Elétrica;

Formação em proteções contra sobre tensões e descargas atmosféricas - junho de 98 - INFOCONTROL;

Formação em aplicações de engenharia em Edifícios Inteligentes - European Instalation Bus (InstaBus-SIEMENS) - Normalizado EIBA - Certificação EIBA para projeto e instalação - 1999;

Formação como auditor na área da Qualidade - QTEL - - 2000;

Formação - Climatização e Comportamento Térmico dos Edifícios - Ordem dos Engenheiros - 2000;

Formação em Engenharia de Sistemas de Segurança - - Aritthec Portugal (GE Interlogic) - 2000;

Curso de Projetista de Redes de Gases combustíveis, - - CICOPN, Porto 2001;

Curso de Formação em Projeto de Instalações de Aproveitamentos Solares, para aquecimentos de águas no sector doméstico e industrial - LREC - agosto de 2001;

Curso de Formação - Ventilação Natural - Ordem dos Engenheiros - 2002;

Curso de Projeto de Segurança Contra Riscos de Incêndios - ANET (Associação nacional dos Engenheiros Técnicos) - 2002;

Curso de Formação na Norma NP EN ISSO 9001:2000-Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade - Aperfeiçoamento - 2004;

Curso de Técnico de Gás - CICOPN - Porto - 2005;

Curso de Projetista de Segurança Contra Incêndios - Certitecna/Ordem dos Engenheiros - 2005;

Curso de “Planeamento Civil de Emergência” - Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência - Presidência do Concelho de Ministros; 2005;

Curso de formação em Acústica de Edifícios - ANET; 2006;

Curso de formação em Instalações de Ventilação mecânica e natural - Ordem dos Engenheiros - 2006;

Formação em auditorias da qualidade - INOVA; 2006;

Formação em projeto de RCCTE - Térmica de Edifícios - Ordem dos Engenheiros; 2007;

Formação em projeto RCESE - Energia - Ordem dos Engenheiros; 2007;

Formação em Projeto de Segurança Contra Incêndios (Novo Regulamento) - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros / Ordem dos Engenheiros - 2007;

Curso de formação nas novas Regras Técnicas de Instalações Elétricas e Baixa Tensão - Ixus/Ordem dos Engenheiros - 2008;

Formação em Projeto de Segurança Contra Incêndios (Novo Regulamento) - Ordem dos Arquitetos - 2008;

Formação - Auditorias Energéticas no Âmbito do SGCIE (Sistemas de Gestão de Consumos Intensivos de Energia - IXUS - Lisboa; 2010;

Curso de projetista de Redes de Gases combustíveis: Ordem dos Engenheiros/Comunilog Consulting - 2017.

Experiência Profissional

- Iniciou a sua atividade profissional em março 1998 na empresa - Indutora - Instaladora Madeirense Lda., onde exerceu funções de direção de obras na especialidade de instalações elétricas de telecomunicações e segurança integrada em obras públicas e obras particulares;

- Ainda como diretor de obra desempenhou funções na empresa Sicaprep Madeira de maio de 1999 até novembro de 2000;

- Em dezembro de 2000, ingressou na função pública no Quadro dos Serviços da Energia da Direção Regional do Comércio Indústria e Energia;

- Em 2001, realizou o respetivo estágio para provimento definitivo na carreira técnica superior dos quadros da DRCIE;

- De 2002 a 2007 exerceu funções na divisão de combustíveis da DRCIE como Técnico superior, sendo responsável pelos processos de Licenciamento, fiscalização e inspeção de instalações de armazenagem de combustíveis líquidos e gasosos, Inscrição de técnicos e entidades na área dos combustíveis;

- Participou ainda na elaboração de legislação regional específica na área dos combustíveis;

- Durante este período teve ainda competências diversas na Divisão de Energia Elétrica nos processos de Licenciamento de instalações elétricas de serviço particular em substituição do colega responsável pela Divisão de Energia Elétrica;

- Em setembro de 2007 solicitou uma licença sem vencimento por um período que vigorou até dezembro de 2014;

- De 2000 a 2010, exerceu funções de consultor para as áreas de energia e instalações elétricas e de climatização para o Exército Português - Zona Militar da Região Autónoma da Madeira;

- Em dezembro de 2007 ingressou os quadros de pessoal técnico da empresa TPF Planege do Grupo Belga TPF, exercendo funções de Engenheiro de Fiscalização em diversas Obras Públicas nas Áreas de Energia;

- Em janeiro de 2010 iniciou a Função de Gestão da empresa Hexafásica Sociedade de Engenharia eletrotécnica Lda, onde exerceu funções de Gestor da empresa, Gestão de Produção - coordenação de projetos de engenharia, fiscalização de instalações especiais em regime de prestação de serviços para a empresa Consulgal - Consultores de Engenharia e Engenharia S.A.;

- Em dezembro de 2014 reintegrou os quadros da DRCIE/DRETT onde tem tido sobre a sua responsabilidade a pasta da fiscalização das Instalações elétricas e fiscalização de técnicos e entidades no sector elétrico, e do licenciamento de postos de transformação de serviço público;

- De janeiro de 2020 até á presente data tem representado a região como membro substituto da diretora regional no conselho consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Elétricos (ERSE);

- Tem ainda participado na realização de diversas iniciativas legislativas na área da energia elétrica.

### Despacho n.º 531/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 20.º e no n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 610/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 215, de 16 de novembro.

Ao abrigo do n.º 6 do art.º 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do art.º 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e, 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do art.º 6.º e alínea a) do n.º 1.º do art.º 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 79/2018, de 2 de setembro, e, 82/2019, de 2 de setembro, determino:

1 - Nomear a licenciada em Direito, Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Técnica Superior, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, em regime de comissão de serviço, no cargo de Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 40/2020, de 19 de fevereiro.

2 - O presente despacho produz efeitos a 21 de dezembro de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, e, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, 21 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

Anexo do Despacho n.º 531/2020, de 29 de dezembro

Dados Pessoais

Nome: Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa  
Mendes Vieira Fernandes

Data de nascimento: 13 de maio de 1972

Naturalidade: Lisboa

Habilitações Académicas

- 2007 - Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos

- 2001 - Pós-Graduação em Direito Regional

- 1995 - Licenciatura em Direito

Formação Complementar

- 2016 e 2017 - Cursos - Entrevista de Avaliação de Competências

- 2009 - Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)

- 2000 - Curso de Formação de Formadores

- 1997 - Estágio de Advocacia

Experiência Profissional

- Desde 20/02/2020 - Direção do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Economia (em regime de comissão de serviço por um ano)

- 2019-2020 - Consultoria Jurídica, Gestão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, no Gabinete do Secretário Regional de Economia (em regime de mobilidade)

- 2017-2019 - Consultoria Jurídica e Gestão de Recursos Humanos na Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Vice-Presidência do Governo Regional

- 2015-2017 - Consultoria Jurídica e Gestão de Recursos Humanos na Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

- 2013-2015 - Consultoria Jurídica e Gestão de Recursos Humanos no Gabinete de Recursos Humanos dos Serviços de Apoio e de Coordenação da Secretaria Regional do Plano e Finanças (2013-2014 - em regime de mobilidade)

- 2006-2012 - Chefia da Divisão de Legística, Estudos e Pareceres Jurídicos (anteriormente denominada Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos e renomeada em 2008) do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de comissão de serviço)

- 2006 - Chefia da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de substituição)

- 2003-2006 - Chefia da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de comissão de serviço)

- 2002-2003 - Chefia da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de substituição)

- 2001-2002 - Coordenação da Área de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

- 2000-2001 - Consultoria Jurídica no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

- 1999-2000 - Consultoria Jurídica no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas

- 1998 - Estágio no Departamento de Trabalho e Serviços Jurídicos (DTSJ) da "EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S. A."

- 1996-2001 - Advocacia

**Despacho n.º 532/2020**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio, aprovou a Orgânica da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), da Secretaria Regional de Economia (SREM);

Considerando que, para o desenvolvimento cabal das atribuições da DRETT, se torna necessário dotá-la de uma organização interna adequada;

Considerando que o Despacho n.º 467/2020, de 30 de novembro, aprovou a estrutura flexível da DRETT, criando unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente, a Divisão de Homologações e Inspeções (DHI), que tem por missão assegurar a coordenação das atividades administrativas em matéria da admissão dos veículos ao trânsito nas vias públicas;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do citado Despacho, a DHI é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que o licenciado em Engenharia Mecânica, Rui Jorge Martins da Cunha, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Chefe de Divisão de Homologações e Inspeções, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Despacho n.º 467/2020, de 30 de novembro, e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

1 - Nomear o licenciado em Engenharia Mecânica, Rui Jorge Martins da Cunha, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Homologações e Inspeções, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 11.º do Despacho n.º 467/2020, de 30 de novembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a 14 de dezembro de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, 14 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

Anexo do Despacho n.º 532/2020, de 29 de dezembro

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Rui Jorge Martins da Cunha

Data de nascimento: 28 de novembro de 1960

Naturalidade: Funchal

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Engenharia Mecânica ramo Gestão da Produção (pré Bolonha)

- Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros n.º 36896, com o nível de qualificação 2 da especialidade de Engenharia Mecânica

Habilitações Profissionais

Curso de Integração de recém-formados em 1987 do CENFIM - 1832 horas, com 32 horas de formação teórica;

Curso de Gestão de Recursos Humanos em 1988 da Universidade Católica - 261 horas;

Curso Básico de Informática em 1989 da SOPSI - 90 horas;

Curso de Análise de Métodos e Tempos de Trabalho em 1989 da TEA CEGOS - 32 horas;

Curso de Reengenharia Organizacional em 1998 do INA - 30 horas;

Curso FORGEP - outubro 2008 a fevereiro de 2009, do INA.

Experiência Profissional

Setembro 1986 a setembro 1992, funções exercidas de projeto de equipamentos mecânicos e de adjunto da direção de produção, em Empresas Metalomecânicas;

Setembro 1987 a julho 1988, funções exercidas de professor de Matemática dos 8.º e 9.º anos na Escola Secundária António Nobre, em acumulação com funções empresariais;

Setembro 1992 a setembro 1993, funções exercidas de professor e de delegado de grupo de Matemática dos 11.º e 12.º anos de Matemática, na Escola Secundária de St.ª Cruz;

Setembro 1993 a dezembro de 1998, funções exercidas de técnico superior da carreira de engenharia, na Direção Regional de Transportes Terrestres;

Setembro de 1997 a setembro de 2000, funções exercidas de assistente convidado da disciplina de Gestão da Produção e Operações, nos cursos de Gestão e de Engenharia de Sistemas e Computadores, na Universidade da Madeira em acumulação com as funções de Técnico Superior na Direção Regional de Transportes Terrestres;

Dezembro de 1998 a maio de 2016 funções exercidas de chefe de Divisão de Homologações e Inspeções na Direção Regional de Transportes Terrestres;

Maio de 2016 a novembro de 2020 funções exercidas de técnico superior na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

### Despacho n.º 533/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio, aprovou a Orgânica da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), da Secretaria Regional de Economia (SREM);

Considerando que, para o desenvolvimento cabal das atribuições da DRETT, se torna necessário dotá-la de uma organização interna adequada;

Considerando que o Despacho n.º 467/2020, de 30 de novembro, aprovou a estrutura flexível da DRETT, criando unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente, a Divisão de Transportes Terrestres (DTT), que tem por missão a

coordenação das atividades administrativas dirigidas ao setor empresarial no mercado regional dos Transportes Terrestres;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do citado Despacho, a DTT é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que a licenciada em Direito, Natália Catarina de Freitas Pestana, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Economia, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe de Divisão de Transportes Terrestres, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Despacho n.º 467/2020, de 30 de novembro, e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

1 - Nomear a licenciada em Direito, Natália Catarina de Freitas Pestana, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Economia, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Transportes Terrestres, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Despacho n.º 467/2020, de 30 de novembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a 14 de dezembro de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, 14 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

Anexo do Despacho n.º 533/2020, de 29 de dezembro

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Natália Catarina de Freitas Pestana

Data de nascimento: 25 de dezembro 1971

Naturalidade: Funchal

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, na vertente Jurídico-Económicas, em 16 de dezembro de 1996

Habilitações Profissionais

- Frequência na ação de formação “Ética nos Serviços Públicos, com a duração de 4 horas;

- Curso de Formação Profissional em “Regulamento Geral de Proteção de Dados-Objetivos, Aplicabilidade e Implementação, com a duração de 8 horas;

- Curso de formação profissional em “O Regime Geral da Proteção de Dados na Administração Pública- RGPD”, com a duração de 14 horas;

- Curso de Formação Profissional “Excel Nível I-Inicição”, com a duração de 15 horas;

- Curso de Formação Profissional em Código do Procedimento Administrativo, com a duração de 28 horas;

- Curso de Formação Profissional em Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos, com a duração de 28 horas;

- Participação no Seminário “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à Luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”;

- Participação nas V Jornadas da Qualidade “S.O.S.- Sucesso das Organizações Sustentáveis realizadas em 03 de novembro de 2016, na Universidade da Madeira.

#### Experiência Profissional

- Desde maio 2016, até à presente data, Técnica Superior a exercer funções de Consultora Jurídica, na Direção de Serviços dos Transportes Terrestres e Viação, na área dos transportes rodoviários e dos condutores, tendo sido designada substituta legal na Direção de Serviços, nas ausências e impedimentos da Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres e Viação;

- Em 30 de dezembro de 2008, ingressou na Secretária Regional do Turismo e Transportes, Direção Regional de Transportes Terrestres, em regime de estágio com a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, exercendo funções de consultoria jurídica no âmbito do procedimento contraordenacional rodoviário;

- Em 17 de outubro de 2007, contratada em regime administrativo de provimento, pela Direção Regional de Transportes Terrestres, como Estagiária da carreira de Consultor Jurídico;

- Em 01 de agosto de 2006, exerceu funções de Consultora Jurídica na Direção Regional de Transportes Terrestres, no âmbito do POD-Portaria 82/2003;

- Entre 1999 e 2006, exerceu Advocacia;

- Entre 1996 e 1999, frequentou o Estágio de Advocacia na Sociedade de Advogados Luciano Jardim & Pinheiro Gonçalves, com o patronato do Exmo. Senhor Doutor António Júlio Pinheiro Gonçalves.

### Aviso n.º 822/2020

Procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, de 11 de dezembro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria

Regional de Economia, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, as constantes do art.º 3.º da Portaria n.º 40/2020, de 19 de fevereiro.

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura na área da Gestão e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:

i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;

ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura na área da Gestão.

c) Perfil pretendido:

i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 40/2020, de 19 de fevereiro;

ii) Capacidade de planeamento e de organização;

iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;

iv) Capacidade de otimização de recursos;

v) Capacidade de decisão;

vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;

vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;

viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;

ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;

x) Capacidade de representação e colaboração institucional.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, e entregue pessoalmente, no Gabinete do Secretário Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza

do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dr. Gonçalo Nuno Freitas Santos, Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Vogais efetivos:

Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Maria Luísa Correia Órfão, Diretora de Serviços de Gestão, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

Vogais suplentes:

Dra. Isabel Maria de Jesus de Matos, Diretora do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Secretário Regional de Economia;

Eng.º João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços da Indústria, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

Secretaria Regional de Economia, 11 de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

### Aviso n.º 823/2020

Procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão Financeira e Patrimonial, do Gabinete do Secretário Regional

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, de 11 de dezembro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão Financeira e Patrimonial, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão da Divisão Financeira e Patrimonial, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Divisão da Divisão Financeira e

Patrimonial, as constantes do art.º 3.º do Despacho n.º 105/2020, de 19 de março.

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura na área da Gestão e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:

i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;

ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura na área da Gestão.

c) Perfil pretendido:

i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Divisão da Divisão Financeira e Patrimonial, nomeadamente as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 105/2020, de 19 de março;

ii) Capacidade de planeamento e de organização;

iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;

iv) Capacidade de otimização de recursos;

v) Capacidade de decisão;

vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;

vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;

viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;

ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;

x) Capacidade de representação e colaboração institucional.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, e entregue pessoalmente, no Gabinete do Secretário Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dr. Gonçalo Nuno Freitas Santos, Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Vogais efetivos:

Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Maria Luísa Correia Órfão, Diretora de Serviços de Gestão, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

Vogais suplentes:

Dra. Isabel Maria de Jesus de Matos, Diretora do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Secretário Regional de Economia;

Dr. Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Secretaria Regional de Economia, 11 de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

## SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

### Aviso n.º 824/2020

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de fevereiro, Lei n.º 82/2019, de 2 de fevereiro e Lei n.º 2/2020, de 31 de março, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 27 de outubro de 2020, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e

organismos da Administração Pública Regional - 2020, e do despacho de autorização de 4 de dezembro de 2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC).

2. Local de trabalho: Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

3. Postos de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

4. Caracterização geral do posto de trabalho:

a) Carreira: Assistente Técnico;

b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de Assistente Técnico com funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau 2 de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, e ainda as seguintes:

- Colaborar na gestão do acervo digital e na divulgação e publicação de objetos digitais;

- Efetuar tratamento digital de imagem e som, utilizando programas informáticos específicos;

- Garantir apoio técnico à realização de eventos, preparar e selecionar equipamentos e tecnologias para multimédia.

Para o exercício destas funções devem possuir preferencialmente:

- Curso técnico de Multimédia ou Informática.

c) Habilitação: O nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, tendo por base, a 1.ª posição remuneratória e o nível 5 da carreira de Assistente Técnico, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

5. Legislação aplicável: Artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro; Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, da Presidência do Governo Regional da Madeira e Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho.

6. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.

6.1. Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos Especiais:

O referido na alínea c) do ponto 4.

Os candidatos devem possuir a escolaridade obrigatória determinada em função da data de nascimento de cada candidato.

6.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 6.1. e 6.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.

6.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Formalização de candidaturas: A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório do “Formulário de candidatura” ao procedimento concursal, a fornecer pelo Gabinete de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º Andar, 9004-519 Funchal, nos períodos compreendidos entre as 9H30 e as 12H00 e as 14H30 e as 17H00 dos dias úteis, ou a imprimir a partir do sítio oficial da BEP-RAM - Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario>.

7.1. O formulário, devidamente assinado pelo candidato, é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura e é entregue por um dos seguintes meios:

a) Pessoalmente, no Serviço de Expediente, sito à Avenida Arriaga, n.º 18, 3.º Andar, 9004-050, Funchal, mediante recibo, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;

b) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal.

7.2. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal deve ser datado, assinado e acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;

c) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 6.1. do presente aviso;

d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.

8.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos no ponto 6.1., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos.

8.2. A apresentação dos documentos exigidos no ponto 6.1. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

8.3. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

9. Métodos de seleção:

9.1. Os métodos de seleção a aplicar por defeito/em regra são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos (PC);

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de

trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, são os seguintes:

a) Avaliação Curricular (AC);

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.3. A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos habilitacionais e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, sem possibilidade de consulta

da legislação, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático.

Tem a duração máxima de 1 hora e 30 minutos e incide sobre os temas a que se refere a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Portuguesa vigente;
  - b) Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 21/2009, de 18 de março, 38/2012, de 23 de julho e 28/2017, de 02 de outubro e alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 08 de maio, 55/2014, de 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril, 120/2015, de 01 de setembro, 8/2016, de 01 de abril, 28/2016, de 23 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 14/2018, de 19 de março, 90/2019, de 4 de setembro e 93/2019, de 4 de setembro;
  - c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março;
  - d) Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em funções públicas - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto;
  - e) Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro;
  - f) Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016 - Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE;
  - g) Organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro;
  - h) Orgânica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro;
  - i) Orgânica da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2020/M, de 27 de abril;
  - j) Estrutura nuclear da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aprovada pela Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho;
- Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

9.4. Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação literária ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a

ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:

- a) A habilitação literária;
- b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa aos dois últimos ciclos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

9.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com sentido crítico, motivação, expressão e fluência verbais e qualidade da experiência profissional. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

9.6. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei nos termos do n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.

10. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:

a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9.1.:

$$OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$$

b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9.2.:

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

10.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

11. Nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no caso de serem admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a utilização será faseada, nos seguintes termos:

a) Aplicação à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos);

b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de

classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

11.1. As tranches a que se refere o ponto anterior serão em número de duas.

12. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no placard do Gabinete

de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

16. Constituição do Júri:

Presidente:

- Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Andy Christopher de Aguiar da Costa, Técnico de Informática da Direção Regional de Informática da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

- Natércia Fabíola Vieira da Luz Gouveia, Diretora de Serviços de Comunicação e Acesso da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais Suplentes:

- Márcia Rubina Rodrigues Vieira, Técnica Superior em mobilidade na categoria na Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a exercer funções na Direção de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos.

- Nuno Miguel Ferreira de Andrade, Assistente Técnico integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeto ao Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento.

17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 28 de dezembro de 2020.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, Sancha Marques

### Aviso n.º 825/2020

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional do

Arquivo e Biblioteca da Madeira - Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de fevereiro, Lei n.º 82/2019, de 2 de fevereiro e Lei n.º 2/2020, de 31 de março, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 27 de outubro de 2020, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da Administração Pública Regional - 2020, e do despacho de autorização de 4 de dezembro de 2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC).

2. Local de trabalho: Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

3. Postos de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

4. Caracterização geral do posto de trabalho:

a) Carreira: Assistente Técnico;

b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de Assistente Técnico com funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau 2 de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, e ainda as seguintes:

- Digitalizar documentos de arquivo histórico, biblioteca, iconográficos e microfilmes;

- Gerir e tratar acervos digitais, realizados através da gestão de imagens, controlo de qualidade, renomeação, geração de ficheiros jpeg, atualização das bases de dados relativas à atividade, recolha de dados estatísticos de produção e relatórios de intervenção;

- Colaborar na gestão de projetos de digitalização, decorrentes da produção interna e outsourcing;

- Proceder à reprodução de documentos;
- Elaborar os documentos de apoio às atividades do serviço.

Para o exercício destas funções devem possuir preferencialmente:

- Experiência na utilização de software de edição e captura de imagens.

c) **Habilitação:** O nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

d) **Posição remuneratória:** A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, tendo por base, a 1.ª posição remuneratória e o nível 5 da carreira de Assistente Técnico, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

5. **Legislação aplicável:** Artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro; Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, da Presidência do Governo Regional da Madeira e Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho.

6. **Requisitos de Admissão:** Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.

6.1. **Requisitos gerais:**

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

6.2. **Requisitos Especiais:**

O referido na alínea c) do ponto 4.

Os candidatos devem possuir a escolaridade obrigatória determinada em função da data de nascimento de cada candidato.

6.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 6.1. e 6.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.

6.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no

mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. **Formalização de candidaturas:** A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório do “Formulário de candidatura” ao procedimento concursal, a fornecer pelo Gabinete de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º Andar, 9004-519 Funchal, nos períodos compreendidos entre as 9H30 e as 12H00 e as 14H30 e as 17H00 dos dias úteis, ou a imprimir a partir do sítio oficial da BEP-RAM - Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario>.

7.1. O formulário, devidamente assinado pelo candidato, é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura e é entregue por um dos seguintes meios:

a) Pessoalmente, no Serviço de Expediente, sito à Avenida Arriaga, n.º 18, 3.º Andar, 9004-050, Funchal, mediante recibo, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;

b) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal.

7.2. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8. **Documentos a juntar à candidatura:** O formulário de candidatura ao procedimento concursal deve ser datado, assinado e acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;

c) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 6.1. do presente aviso;

d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.

8.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos no ponto 6.1., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos.

8.2. A apresentação dos documentos exigidos no ponto 6.1. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

8.3. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

9. **Métodos de seleção:**

9.1. Os métodos de seleção a aplicar por defeito/em regra são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de

trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.3. A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos habilitacionais e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, sem possibilidade de consulta da legislação, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático.

Tem a duração máxima de 1 hora e 30 minutos e incide sobre a legislação e temas seguintes:

Conteúdo geral (legislação):

- a) Constituição da República Portuguesa vigente;
- b) Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 21/2009, de 18 de março, 38/2012, de 23 de julho e 28/2017, de 02 de outubro e alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 08 de maio, 55/2014, de 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril, 120/2015, de 01 de setembro, 8/2016, de 01 de abril, 28/2016, de 23 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 14/2018, de 19 de março, 90/2019, de 4 de setembro e 93/2019, de 4 de setembro;

c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março;

d) Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em funções públicas - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto;

e) Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro;

f) Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016 - Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE;

g) Organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro;

h) Orgânica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro;

i) Orgânica da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2020/M, de 27 de abril;

j) Estrutura nuclear da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aprovada pela Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho;

Bibliografia para os temas específicos:

ADCOCK, Edward P. (ed.), 1998, "IFLA Principles for the Care and Handling of Library Material", in *International Preservation Issues*, number 1, pp. 1-72.

COMISSÃO EUROPEIA, 2011/711/EU, Recomendação da Comissão, de 27 de outubro de 2011, sobre a digitalização e a acessibilidade em linha de material cultural e a preservação digital, in *Jornal Oficial da União Europeia*, L 283, pp. 39-45, disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.L\\_.2011.283.01.0039.01.POR&toc=OJ%3AL%3A2011%3A283%3ATOC](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.L_.2011.283.01.0039.01.POR&toc=OJ%3AL%3A2011%3A283%3ATOC).

CONARQ, 2010, *Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes*, disponível em: [http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes\\_textos/Recomendacoes\\_digitalizacao\\_completa.pdf](http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/Recomendacoes_digitalizacao_completa.pdf).

ESTEVINHO, Fátima, 2014, "Boas práticas: manuseamento, acondicionamento e armazenamento", disponível em: <https://abm.madeira.gov.pt/wp-content/uploads/2016/03/3.Boas-praticas.pdf>.

Manual de Digitalização, 2019, Rio de Janeiro, Fundação Oswaldo Cruz, disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/37187/2/manual\\_de\\_digitalizacao\\_web\\_fiocruz\\_2019\\_1.pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/37187/2/manual_de_digitalizacao_web_fiocruz_2019_1.pdf).

ORNELAS, Margarida, 2014, "Transferência de suporte por processo digital", disponível em: <https://abm.madeira.gov.pt/wp-content/uploads/2018/01/Transf-Suporte-digital-2014.compressed.pdf>.

PORTUGAL, NP 4438:2005, *Gestão de documentos de arquivo*, Lisboa, Instituto Português da Qualidade.

Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

9.4. Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação literária ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:

a) A habilitação literária;

b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa aos dois últimos ciclos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e

avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

9.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com sentido crítico, motivação, expressão e fluência verbais e qualidade da experiência profissional. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

9.6. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei nos termos do n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.

10. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:

a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9.1.:

$$OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$$

b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9.2.:

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

10.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

11. Nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no caso de serem admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a utilização será faseada, nos seguintes termos:

a) Aplicação à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos);

b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

11.1. As tranches a que se refere o ponto anterior serão em número de duas.

12. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no placard do Gabinete de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

16. Constituição do Júri:

Presidente:

- Dina Patrícia Noite Mendes, Diretora de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Margarida Alexandra Fernandes de Ornelas, Técnica Superior da Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

- Helena Teresa Pereira Granito Camacho, Diretora de Serviços de Gestão e Tratamento de Bibliotecas da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais Suplentes:

- Andy Christopher de Aguiar da Costa, Técnico de Informática da Direção Regional de Informática da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares;

- João Leonardo Gouveia Vasconcelos, Técnico Superior da Direção de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 28 de dezembro de 2020.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, Sancha Marques

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Despacho n.º 534/2020

Despacho n.º GS-148/SRA/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2020/M, de 17 de julho, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA);

Considerando a Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços da DRA;

Considerando que o Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro que aprovou a estrutura flexível dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criou, no seu artigo 13.º a Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do supramencionado artigo, a referida unidade orgânica flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes, até ao provimento do respetivo cargo;

Considerando que o Técnico Superior Paulo Jorge Pestana Fernandes, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas, que reúnam os requisitos, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, e do n.º 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril;

Determino:

1. Designar em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Bioquímica, Paulo Jorge Pestana Fernandes, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2. Autorizar que o designado seja remunerado pela remuneração da sua carreira/categoria de origem, acrescida das despesas de representação a que tiver direito, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Informe-se o interessado.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 534/2020, de 29 de dezembro

Nota Curricular

Dados de identificação:

Nome: Paulo Jorge Pestana Fernandes

Data de nascimento: 12 de abril de 1965

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Bioquímica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, concluída em 1988

Formação complementar:

BTSF Academy. Curso on-line: "Better Training for Safer Food - Food contact Materials rules (FCMr)"; European Commission; Food Safety; 04 de março 2020

Curso de "Validação de Métodos Analíticos" pela SRAP; LRVSA; Funchal, 14 H; 29 de novembro de 2016;

Curso "PEGASUS II - Mantenimiento, operación y calibración del equipo GC-TOF Pegasus", pela Leco Instrumentos S.L.; LRVSA Funchal, 17 - 18 de setembro de 2014;

Formação em Gestão Pública - FORGEP Madeira I 2010 (2259/105), pela DRAPL/ INA, Funchal, 120 H; 15 de junho a 12 de novembro de 2010;

Formação na Norma NP EN ISO/IEC 17025, pela SINASE; Funchal, 7 H; 12 de janeiro de 2010;

Curso de "Estatística Robusta e não Paramétrica", pela DRADR; Funchal, 9 H; de 09 a 11 de dezembro de 2009;

"Ferramentas de Controlo de Qualidade em Análise Química" pela DRA; Funchal, 14 H; 11 e 12 de fevereiro 2008;

"Quantificação da Incerteza da Medição em Ensaios Químicos"; pela DRA; Camacha, 30 H; de 09 a 13 de julho 2007;

"Curso de Engenharia da Qualidade" pela APQ, com 308 horas de formação em sala"; Funchal 2001 - 2003;

Ação de Formação em "Auditorias da Qualidade (SGQ ISO 9001:2000)" pela SGS/EU; Funchal, 20 H, Centro de Formação Profissional, de 27 a 31 de outubro de 2003;

Ação de formação em "Gestão de Resíduos Laboratoriais", pela DRP, Funchal, de 08 a 10 de outubro de 2001;

Curso de "Gestão e Garantia da Qualidade em Laboratórios de Análise Química", pela RELACRE -, Lisboa, de 22 a 24 de janeiro e 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2001;

Formação em "Análise de componentes voláteis em banana", no ICIA - Instituto Canário de Investigaciones Agrícolas, Tenerife, Espanha, de 01 a 06 de novembro de 1999;

Ação de formação em "Ensaio Interlaboratoriais", pela RELACRE, Lisboa, de 09 a 10 de fevereiro de 1998;

"Curso de Controlo de Qualidade em Análise Química" pela RELACRE, Lisboa, de 24 a 28 de junho de 1996;

Estágio no GTZ Laboratory (Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit), em HPLC (High Performance Liquid Chromatography) e GPC (Gel Permeation Chromatography), Darmstadt, Alemanha, de 16 a 21 de junho de 1996;

"Curso de Acreditação de Laboratórios" pela RELACRE, Lisboa, de 02 a 13 de abril de 1995;

"Curso Internacional de Métodos de Análise de Resíduos de Pesticidas nos Produtos Agrícolas e no Ambiente" organizado pelo CIHEAM - Centre International de Hautes Etudes Agronomiques Mediterraneennes, Rabat, Marrocos, de 11 a 23 de abril de 1994;

Curso de Ecotoxicologia "Hazard Assessment of Environmental Chemicals", pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, de 07 a 09 de março de 1994;

Curso de Ecotoxicologia em "Hazard Assessment of Environmental Chemicals", pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, de 12 a 16 de outubro de 1992;

Estágio em "Análise de resíduos de produtos fitofarmacêuticos em frutos e produtos hortícolas", na Direção de Serviços de Toxicologia e Análises do Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, Lisboa, de 19 de novembro a 21 de dezembro de 1991.

Conferências e Seminários:

Participação no Workshop conjunto dos Laboratórios de Referência da União Europeia (EURL) e Laboratórios Nacionais de Referência (NRL) para Frutos e Vegetais (FV) "EURL/NRLs - FV Pesticide Residues Workshop - 2020" (on-line Workshop) - dia 1; 29 e 30 outubro de 2020

Participação no Workshop conjunto dos EURL e NRL para cereais e rações (CF) e pesticidas determináveis por métodos específicos (SRM) “Joint EURL/NRL (CF-SRM) Online Workshop”; 21 e 22 outubro 2020;

Participação no “EURL AO Workshop for Pesticide residues in Food of Animal Origin and Commodities with High fat content - Online Workshop”, 30 setembro de 2020;

Seminário da campanha europeia 2018-2019: “Locais de trabalho saudáveis: gerir as substâncias perigosas”, pela Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania; Funchal, 27 de novembro de 2019

“Workshop “Agilent solutions to perform cleanups on contaminant analysis”; Funchal, 08 de maio de 2019;

Participação no “Joint EURL/NRLs (FV-SRM) Pesticide Residue Workshop 2018”, Almeria, Espanha, 27 e 28 de setembro de 2018;

Participação no Workshop “Controlo de resíduos de Pesticidas na Europa e Cabo Verde “ integrado no Projeto PERVEMAC II; Praia, Cabo Verde, 21 de novembro 2018

Participação na Jornadas de “Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar”, no âmbito do projeto PERVEMAC II; Funchal; 21 de setembro de 2018;

Participação no “Joint EURL FV/CF/AO/SRM - Workshop for Pesticides Residues in Food and Feed”, Friburgo, Alemanha, de 27 a 29 de setembro de 2017;

Participação na Jornada de lançamento do projeto PERVEMAC II - “Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar na Macaronésia”; Santa Cruz de Tenerife; 9 a 11 de março de 2017;

Participação no “11th European Pesticide Residue Workshop - EPRW 2016”; Limassol, Chipre, de 24 a 27 de maio de 2016;

Participação no “Joint EURL FV/CF/AO/SRM - Workshop for Residues of Pesticides in Food and Feed”, Estugarda, Alemanha, de 30 de setembro a 2 de outubro de 2015.

Participação na Jornada Técnica- Projeto PERVEMAC - Agricultura e Salubridade Alimentar na Macaronésia, Praia, Cabo Verde, de 1 a 2 de julho de 2015;

Participação no “Workshop on Quality in Analytical Measurements: From specification to decision”; pela Eurachem; Lisboa, de 19 a 21 de maio de 2014;

Participação no “8th European Pesticide Residue Workshop - EPRW 2010”; Estrasburgo, França, de 20 a 24 de junho de 2010;

Seminário sobre “Técnicas de Análise Elementar Inorgânica: Absorção atômica e ICP”, pela UNICAM-Sistemas analíticos, Lda., Funchal, 25 de junho 2008;

Participação no “EPRW’98 - “2nd European Pesticide Residue Workshop”, Almeria, Espanha, de 24 a 27 de maio de 1998;

Curso de Pós-Graduação em “Métodos de Análise de Componentes Voláteis de Frutas”, no Instituto de Investigações para la Industria Alimentícia, Havana, Cuba, de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 1998;

Participação no Workshop - “European Union - Analytical Quality Control”, Oeiras, de 15 a 17 de setembro de 1997.

#### Experiência Profissional:

19.04.2016. Designado em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares, da Direção de Serviços dos Laboratórios e Investigação Agroalimentar (DSLIA), depois Direção de Serviços dos Laboratórios Agrícolas e Agroalimentares (DSLAA), da Direção Regional de Agricultura (DRA);

Desempenha, adicionalmente, funções de Responsável Técnico e de Analista na área funcional das análises de

resíduos do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar (LRVSA), acreditada em 2011 pelo Instituto Português de Acreditação pelo referencial normativo ISO 17025;

12.07.2005. Nomeado em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Análises de Resíduos do Laboratório de Qualidade Agrícola (LQA), depois “Direcção de Serviços de Laboratórios Agro-Alimentares”, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA).

31.05.2009. Assessor Principal da Carreira Técnica Superior da DRA (LRVSA);

23.01.2006. Assessor Principal da Carreira Técnica Superior DRA - LQA;

27.09.2002. Assessor da Carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da DRA, desempenhando funções na Secção de Análise de Resíduos da Direcção de Serviços de Investigação Agrícola (DSIA);

10.09.1998. Técnico Superior Principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da DRA desempenhando funções na Secção de Análise de Resíduos da DSIA;

27.03.1995. Técnico Superior de 1ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da DRA desempenhando funções na Secção de Análise de Resíduos da DSIA;

11.08.91. Técnico Superior de 2ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da DRA desempenhando funções na Secção de Análise de Resíduos da DSIA;

25.07.90. Estagiário para a carreira técnica superior, do quadro de pessoal da DRA, desempenhando funções na Secção de Toxicologia e Análise de Resíduos da DSIA.

#### Outras funções

Participação na Reunião de Encerramento da Missão da Food and Veterinary Office a Portugal para verificação do estado de implementação do Regulamento (CE) 882/2004 de 29 de Abril. Lisboa, 29 maio de 2009

Participação na implementação de um sistema de qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2000 em duas empresas, no âmbito do programa “Forqual - Programa de Formação/acção para Implementação de Sistemas de Qualidade, Ambiente e Higiene e Segurança em empresas da RAM” pela UE/SGS, na qualidade de consultor júnior da UE. Funchal, de junho a dezembro de 2003;

Participação na 95ª Sessão do Conselho Técnico de Agricultura, Lisboa, 22 setembro de 2001;

Membro da delegação de Portugal na 32ª reunião do CCPR- Comité do Codex de Resíduos de Pesticidas, promovido pela FAO e OMS, Haia, Holanda, de 1 a 8 de maio de 2000;

Representante nacional no WG4 - Working Group 4 - “Non fatty foods” da Comissão Técnica do CEN - Comité Europeu de Normalização, 2000.

Membro da Comissão Técnica Nacional 132 - Resíduos de Pesticidas, do organismo nacional de normalização sectorial na área alimentar - DGFCQA (Direcção Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar), anteriormente do GPPAA (Gabinete de Planeamento da Política Agro- Alimentar) - ex: IMAIAA - Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, janeiro de 1996;

Funchal, 24 de dezembro de 2020  
Paulo Jorge Pestana Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)